



Conceição do Castelo, 7 de abril de 2020.

DE: Presidência
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 7380/2020

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 22/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Altera o Art. 1º da Lei Municipal n.º 1903, de 13 de abril de 2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contribuir com a UNDIME-ES, União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação do Estado do Espírito Santo e da outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Admissibilidade

Ação realizada: Proposição Admitida

Descrição:

Encaminha-se o presente Projeto de Lei à Secretaria Legislativa para inclusão em Pauta.

Próxima Fase: Aguardar Inclusão em Pauta

Rosália Aparecida de Castro Neto
Chefe de Gabinete